



Carmo do Paranaíba/MG, 09 de Setembro de 2019.

Ofício Circular nº 22/2019.

Assunto: Encaminhamento de Pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **12 de Setembro de 2019**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019.
- b) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2019.
- c)
- b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: Não há inscritos para essa sessão.
- c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores.
Não há

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 22 /2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que Institui diárias de viagens para os Secretários Municipais alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009”, para votação em 2º turno e redação final, *vide pasta do dia 30 de maio*;
2. **PROJETO DE LEI Nº 31/2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a associar e contribuir com o Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais – COGEMAS/MG e dá outras providências*”, para votação em 2º turno e redação final, *vide pasta do dia 29 de agosto*;
3. **PROJETO DE LEI Nº 32/2019**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, que “*Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos diabéticos*,”



CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

hipertensos ou obesos na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”, para votação em 2º turno e redação final, vide pasta do dia 29 de agosto;

4. **PROJETO DE LEI Nº 33 /2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal, trecho compreendido entre o perímetro urbano a partir do final da Avenida Frei Gabriel até a ponte sobre o Rio Paranaíba, divisa entre os Municípios de Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre” para votação em 1º turno, *vide pasta anexo;*
5. **PROJETO DE LEI Nº 34 /2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Altera a redação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e dá outras providências” para votação em 1º turno, *vide pasta anexo;*
6. **PROJETO DE LEI Nº 35 /2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF) e dá outras providências”. para votação em 1º turno, *vide pasta anexo;*
7. **PROJETO DE LEI Nº 36 /2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF) e dá outras providências”. para votação em 1º turno, *vide pasta anexo;*
8. **PROJETO DE LEI Nº 37 /2019**, de autoria da vereadora Silvania Lopes, que “ Cria a Semana da Reciclagem nas escolas e Preservação do Meio Ambiente e dá outras providências.”. para votação em 1º turno, *vide pasta anexo;*

b) na segunda parte, discussão e votação de:

INDICAÇÕES:

Não há.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara –